

DECRETO Nº 000010/25 de 31 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0008.1.011-3.3.90.33.00.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00
02.01.04.122.0008.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR		4.000,00
03	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01	-	ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.40.00.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUI		5.000,00
09	-	SEC. ASSISTENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
09.02	-	FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0201.1.147-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF		9.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01	-	ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR		5.000,00
		Superávit financeiro		17.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal